LEI Nº 1.460 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.246.815,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar especial por excesso de arrecadação de R$ 1.246.815,32 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

01 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 49.203,04
02 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 11.193,20
04 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 18.181,49
05 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Civil	R$ 2.600,00
08 – 3.3.90.35.00.00 – (010000) – Serviços de Consultoria	R$ 40.000,00
11 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	R$ 1.100,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

21- 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 22.703,16
22 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 4.975,85
24 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 1.199,29
30 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 382.055,68
31 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	R$ 1.000,00
28.846.0005.2.006 – Amortização da Divida Publica – SEMFAZ	
36 - 3.2.90.21.00.00 – (010000) - Juros sobre a Dívida Contrato	R$ 1.350,00
37 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 37.510,69
28.846.0005.2.007 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	
38 – 3.3.90.47.16.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 29.593,13

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

39 – 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 31.884,29
40 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 7.005,76
42 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 9.760,30
47 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.300,00

48 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.800,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Divida – SEMAD
51 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) - Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 8.529,53
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
54 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.291,35
55 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 1.780,11
62 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 800,00
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
65 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.200,09
66 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.464,02
68 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 3.861,51
74 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 500,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
78 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 26.967,12
79 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 5.932,78
80 - 3.1.90.91.00.00 - (010000) – Sentenças Judiciais R$ 452,00
82 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 25.256,07
88 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.300,00
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
124 -3.1.90.11.00.00 - (010146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 85.769,90
125 - 3.1.90.13.00.00 - (010146) – Obrigações Patronais R$ 36.751,12
127 – 3.1.90.94.00.00 – (010146) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 4.859,85
130 - 3.3.90.39.00.00 – (010146) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 32.265,67
131 - 3.3.90.46.00.00 – (010146) – Auxílio-Alimentação R$ 8.200,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
139 -3.1.90.11.00.00 - (011143) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.611,75
142 - 3.1.90.94.00.00 – (011143) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 8.937,54
07.002.12.361.0011.2.022 - Manutenção do FUNDEB – Fundamental 60%
151 - 3.1.90.11.00.00 –(011142) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.372,58
12.365.0011.2.021 - Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%
154 - 3.1.90.11.00.00 -(011142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 64.369,28
155 - 3.1.90.13.00.00 - (011142) – Obrigações Patronais R$ 4.378,18
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
181 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 95.627,20
182 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 21.365,48
184 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 51.236,52
186 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Civil R$ 1.440,00
190 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 9.600,00
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
198 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.748,01

199 – 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 1.924,56
201 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 1.624,88
207 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 300,00
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
213 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.836,34
214 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 846,00
Valor Total da Suplementação..... R$ 1.246.815,32

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 1.246.815,32 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas abaixo relacionadas, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.2.08.00.01.00.	010000	ITBI - PROPRIO	R$ 552.771,93
1.3.2.5.01.02.00.00.	011100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	R$ 4.138,40
1.7.2.1.01.05.00.00.	010000	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$ 269.022,58
1.7.2.1.99.04.00.00.	010000	Auxilio Financeiro aos Municípios	R$ 99.725,20
1.7.2.2.01.01.00.00.	010000	Cota-Parte do ICMS	R$ 102.760,43
1.7.2.2.01.02.00.00.	010000	Cota-Parte do IPVA	R$ 22.676,25
1.7.2.4.01.00.02.03.	011100	Transferências ICMS - FUNDEB	R$ 98.419,67
1.7.2.4.01.00.02.04.	011100	Transferências ITR - FUNDEB	R$ 1.727,80
1.7.2.4.01.00.02.05.	011100	Transferência FUNDEB-IPI	R$ 621,55
1.7.2.4.01.00.02.08.	011100	Transferências ITCMD- FUNDEB	R$ 937,95
1.7.2.4.01.00.02.09.	011100	Transferências IPVA- FUNDEB	R$ 16.102,51
1.9.1.1.40.00.01.00.	010000	Multas e Juros de Mora do ISS	R$ 15.995,92
1.9.1.3.11.00.01.00.	010000	Multas e Juros da Divida Ativa do IPTU	R$ 4.653,54
1.9.1.3.12.00.01.00.	010000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ITBI	R$ 114,09
1.9.1.3.13.00.01.00.	010000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	R$ 5.116,74
1.9.1.3.99.00.01.00.	010000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	R$ 1.021,66
1.9.1.5.99.01.02.00.	010000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Autos de Infração	R$ 150,65
1.9.1.8.05.00.00.00.	010000	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	R$ 32,53
1.9.2.2.99.00.01.00.	010000	Restituições Determinadas pelo TCE	R$ 31.591,83
1.9.3.1.11.00.01.00.	010000	Receita da Divida Ativa do IPTU	R$ 2.369,03
1.9.3.1.12.00.01.00.	010000	Receita da Divida Ativa do ITBI	R$ 2.070,00
1.9.3.1.13.00.01.00.	010000	Receita da Divida Ativa do ISS	R$ 9.872,14
1.9.3.1.99.01.01.00.	010000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia	R$ 845,25

1.9.3.2.99.01.01.00.	010000	Receita da Divida Ativa Não Tributaria Prove. da Inscr. de Certidão Decisão-Titulo Executivo do TCE	R$ 100,00
2.2.9.0.00.00.00.00.	010000	Alienação de Outros Bens Imóveis	R$ 3.977,67
TOTAL.....			**R$ 1.246.815,32**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de novembro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

HELENILDO DE SOUZA FARIA
Secretário Municipal de Educação

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Mun.de Administração

LUCIANO MARIM GOMES
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Esportes